

DECRETO Nº 066,

18 DE AGOSTO DE 2011.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2011 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 527, de 10 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº. 551, de 18 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2011, aprovado pela Lei Municipal nº 551/11, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

Órgão 07 - Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos
Unidade 02 – Britador
Programa 0120 – Melhorando a vida no campo
Projeto: 1132 – Aquisição de Imóvel para o Britador
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis (7223) R\$ 97.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 - Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos
Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos
Projeto: 1708 - Construção de Praças Jardins e Canteiros Públicos
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (7340) R\$ 2.000,00
Projeto: 1709 - Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (790) R\$ 14.000,00
Atividade 2703: Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (775) R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (783) R\$ 25.000,00
Atividade 2705: Manutenção da Iluminação Pública e das Redes de Energia Elétrica.
3.90.30.00.00 – Material de Consumo (7103) R\$ 3.000,00
Atividade 2709: Manutenção de Praças Jardins e Canteiros Públicos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (7325) R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (7335) R\$ 1.000,00
Órgão 07 - Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos
Unidade 02 – Britador
Atividade 2719: Manutenção da Produção de Brita
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (7196) R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ (7204) R\$ 20.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda